



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

**DECRETO N.º 043, DE 04 DE MARÇO DE 2021.**

**SÚMULA: NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO DO SIM – Serviço de Inspeção Municipal de Origem Animal e Vegetal de Pato Bragado – PR, e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 13 da lei municipal n.º 1606, de 23 de agosto de 2018, alterada pela Lei Municipal n.º 1708 de 02 de março de 2021, resolve e **DECRETA**;

**Art. 1.º** Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Consultivo do SIM - **Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal e Vegetal de Pato Bragado**, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, conforme segue:

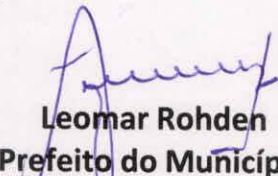
- I. **Maria Carolina de Oliveira Sestak Rodrigues** - Médica veterinária coordenadora do SIM - Pato Bragado;
- II. **Alice Blatt** - Representante da Secretaria de Saúde;
- III. **Claudete Lúcia Scaravonatto** - Representante da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- IV. **Volmir Wolmann** - Representante da Secretaria de Indústria, Comércio, Turismo e Desenvolvimento Econômico;
- V. **Jean Carlo Pommrenke** - Representante da Vigilância Sanitária.
- VI. **Ademir Rogério Kirsten** - Representante da Secretaria de Finanças

**Parágrafo Único:** A função dos membros do Conselho citado no Caput deste artigo não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

**ART. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 068, de 07 de abril de 2020.

**Registre-se e Publique-se**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de março de 2021.

  
**Leomar Rohden**  
Prefeito do Município

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
*Electronico* Nº 2223  
de 04/03/21 FL. \_\_\_\_\_  
Visto 